



2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**
CONTRATADO: **JOAQUIM A. DE PROENÇA ELETRICISTA - ME**
Referência: **Contrato nº 25/2021 - Pregão Presencial nº 27/2021**
Processo eletrônico nº: **5150/2023**

Pelo presente Termo de Aditamento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.096.782-6, inscrito no CPF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa **JOAQUIM A. DE PROENÇA ELETRICISTA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 60.951.118/0001-27, com sede a Rua Lucídio de Moraes Rosa, nº 92, Santa Cecília, cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representado por **JOAQUIM ANTUNES DE PROENÇA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.927.394-0, inscrito no CPF nº 891.358.308-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições a que se comprometem cumprir reciprocamente:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA SEXTA**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de maio de 2023.

CLÁUSULA 02 - Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA TERCEIRA**, para reajustar o valor global do contrato, alterando o valor mensal para R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA 03 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 03 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON LUIZ
Secr. de Gov., Seg. Comunitária e Trânsito

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

JOAQUIM A. DE PROENÇA ELETRICISTA - ME
JOAQUIM ANTUNES DE PROENÇA
Contratado

Testemunhas:

.....





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
E01D9914413B4183B84862ADEFD00334

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E01D9914413B4183B84862ADEFD00334>